



Diário Oficial do

# CDS VELHO CHICO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VELHO CHICO**

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Fernando Freitas,  
16 Bairro São Gotardo

##### Telefone



(77) 3481-2747

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2020

### CONTRATOS

---

- RESUMO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 032/2020 - CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº027/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº019/2020 - NELSON DE SOUZA CRUZ



## ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

O PREGOEIRO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e decreto 10.024/2019 resolve **ADJUDICAR** o Processo Licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico** nº 006/2020, referente à: **AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA COMPLETOS PARA INSTALAÇÃO EM PONTOS CRITICOS DO SISTEMA VIÁRIO DO PERIMETRO URBANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SERRA DO RAMALHO**, tendo como vencedora a empresa CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ 00.390.052/0001-11 no Valor Total (Lotes I) de **R\$: 160.895,00 (Cento e Sessenta Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Mil Reais)**.

Bom Jesus da Lapa-BA, 31 de Agosto de 2020.

---

**Aldivan Bento de Oliveira**

**- Pregoeiro -**



## HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO 006/2020

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto 10.024/2019 resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação efetivada do Processo Administrativo nº 032/2020, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020, AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA COMPLETOS PARA INSTALAÇÃO EM PONTOS CRÍTICOS DO SISTEMA VIÁRIO DO PERÍMETRO URBANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO**, tendo como vencedora a empresa **CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ 00.390.052/0001-11** no Valor Total (Lotes I) de R\$: **160.895,00 (Cento e Sessenta Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Mil Reais)**.

Autorizo, portanto, a contratação da empresa vencedora referente ao objeto em questão.

Bom Jesus da Lapa – BA, 01 de Setembro de 2020.

---

**Ítalo Rodrigo Anunciação Silva**

*- Presidente do Consórcio -*



**RESUMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 032/2020 – CONTRATANTE:** Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – **CONTRATADO:** **CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ 00.390.052/0001-11**, – **OBJETO:** **AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA COMPLETOS PARA INSTALAÇÃO EM PONTOS CRITICOS DO SISTEMA VIÁRIO DO PERIMETRO URBANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO–**  
**PRAZO:** 01/09/2020 a 31/12/2020 – **Valor Total de R\$: 160.895,00 (Cento e Sessenta Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Mil Reais).** Lei 10.250/2002 e Decreto 10.024/2019. Data da Assinatura: 01/09/2020, Ítalo Rodrigo Anuniação Silva – Presidente do Consorcio.





**TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 021/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 027/2020**  
**DISPESNA DE LICITAÇÃO n.º 019/2020**

*EMENTA: TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO POR ACRÉSCIMO DE VALOR (25%) QUE FAZEM ENTRE SI O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO E NELSON DE SOUZA CRUZ.*

**O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, com sede na Rua Fernando Freitas, N.º 16, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa – Bahia - CEP: 47.600-00, neste ato representado pelo Sr. **ÍTALO RODRIGO ANUNCIÇÃO SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 09907381-16, SSP/BA, e inscrito no CPF sob nº 020.626.785-17, residente e domiciliado na Rua do Prodarte, nº 25, Centro, Serra do Ramalho, Estado da Bahia e **West Comunicação Visual Eireli**, inscrito no CNPJ 02.537.532/0001-98, com endereço na Avenida Brasil, nº 37, Bairro Jardim América, CEP: 47.640-000, Santa Maria da Vitória-Bahia, firmam o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR**, pertinente ao **Contrato n.º 021/2020**, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93, de forma subsidiária a Lei Estadual nº 9.433/05 e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 003-2020**

O objeto do Contrato Originário de nº 021/2020 é Contratação de empresa pessoa física e/ou jurídica para “*Confecção de Letreiro - LETRAS CAIXA EU AMO SERRA DO RAMALHO*”, visando atender as necessidades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico, mediante Contrato de Programa 004/2020, firmado entre o Consórcio Velho Chico e o Município de Serra do Ramalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO:**

O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de **25% (vinte e cinco por cento)** ao valor global do CONTRATO N.º.010/2020 – Processo de Dispensa n.º008/2020, devidamente firmado entre as partes em 12 de agosto de 2020.

Rua Fernando Freitas, nº 16, Bairro São Gotardo. Bom Jesus da Lapa – BA. CEP 47600-000.  
[www.cdsvelhochico.ba.gov.br](http://www.cdsvelhochico.ba.gov.br) email: cdsvelhochico@hotmail.com





#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO E DO VALOR TOTAL**

O valor total do contrato originário nº 021/20020 é de **R\$ 19.113,00 (Dezenove mil cento e treze reais)**, que com acréscimo de **25%** (vinte e cinco por cento), que corresponde a **R\$ 4.778,25** (quatro mil e setecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), passa a ter como valor global o montante de **R\$ 23.891,25 (vinte e três mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos)**.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1 -CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO -BOM JESUS DA IAPA;

PROJETO ATIVIDADE: 20.01 -Gestão das ações Administrativas

ELEMENTO DESPESAS: 3.3.9.39.00 -Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização do Representante Legal do CDS-Velho Chico, firmado abaixo, Parecer Jurídico e Processo Administrativo, e encontra amparo no Artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, de forma subsidiária no Artigo 143, § 1º da Lei Estadual n.º 9.433/05.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo, bem como, devidamente publicado.

Bom Jesus da Lapa, 02 de setembro de 2020.

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO**

**ITALO RODRIGO ANUNCIÇÃO SILVA**

Rua Fernando Freitas, nº 16, Bairro São Gotardo. Bom Jesus da Lapa – BA. CEP 47600-000.

[www.cdsvelhochico.ba.gov.br](http://www.cdsvelhochico.ba.gov.br) email: cdsvelhochico@hotmail.com





**WEST COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**

**CNPJ 02.537.532/0001-98**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Rua Fernando Freitas, nº 16, Bairro São Gotardo. Bom Jesus da Lapa – BA. CEP 47600-000.  
[www.cdsvelhochico.ba.gov.br](http://www.cdsvelhochico.ba.gov.br) email: cdsvelhochico@hotmail.com



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/963B-45E8-7A61-5CB6-72DF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 963B-45E8-7A61-5CB6-72DF



### Hash do Documento

b004db57bb70d4b6a2fec4fcc22f7abb4047b20df79b5f86755e36d739e7295b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/09/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/09/2020 16:48 UTC-03:00